SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 22 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIV | Nº 3368a - Edição Extraordinária

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Paraná - AMP**

**Diretoria AMP**
**Diretoria 2023 / 2024**

***CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"***

| CARGO | NOME PREFEITO | MUNICÍPIO | REGIÃO |
|---|---|---|---|
| PRESIDENTE | EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS | SANTA CECILIA DO PAVÃO | AMUNOP |
| 1º VICE-PRESIDENTE | SERGIO ONOFRE | ARAPONGAS | AMEPAR |
| 2º VICE-PRESIDENTE | ROBERTO REIS DE LIMA | GOIOERÊ | COMCAM |
| 3º VICE-PRESIDENTE | EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR | INÁCIO MARTINS | AMCESPAR |
| 1º SECRETÁRIO | MARCIANO VOTTRI | VITORINO | AMSOP |
| 2º SECRETÁRIO | JULIO CESAR DA SILVA LEITE | TERRA RICA | AMUNPAR |
| 1º TESOUREIRO | EMERSON TOLEDO PIRES | CAMBIRA | AMUVI |
| 2º TESOUREIRO | SUZIE PUCILLO ZANATTA | ASTORGA | AMUSEP |
| DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS | ROBERTO CORDEIRO JUSTUS | GUARATUBA | AMLIPA |

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N.º 814/2025

Exonera a servidora SIMONE BUDNI, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º - **EXONERA**, do cargo comissionado de Assessor Administrativo Il, Símbolo AC3, a servidora **SIMONE BUDNI,** matrícula 3136, a partir de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/09/2025.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 19 de setembro de 2025.

***RILTON BOZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
**Código Identificador:**284316B9

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N.º 815/2025

Nomeia AMILTON KINZKOWSKI, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º - **Nomeia AMILTON KINZKOWSKI,** portador do RG n.º 3.***.531-5/SESP-PR e do CPF: 809.***.*59-15, para o cargo de Diretor de Departamento P1, Símbolo DC 1, previsto no artigo 3.º da Lei Municipal n.º 1226/2022, no Departamento de Planejamento Urbano e Habitação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental - SEDUA, a partir de 15/09/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 15 de setembro de 2025.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 19 de setembro de 2025.

***RILTON BOZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
**Código Identificador:**F559EE42

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N.º 816/2025

Nomeia EDINALDO MACHADO, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º - **Nomeia EDINALDO MACHADO,** portador do RG: 8.***.844-2/SESP-PR e CPF: 036.***.*19-55, para o cargo de Assessor Público l, Símbolo AC5, previsto no artigo 3º da Lei Municipal n.º 1226/2022, na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, a partir de 22/09/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 22 de setembro de 2025.

***RILTON BOZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
**Código Identificador:**7B720AD9

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**

Dispensa de Licitação nº 09/2025
Processo nº 050/2025
PARTICIPAÇÃO: Exclusiva para ME, EPP e Equiparadas - LC 123/2006 - LC 147/2014

Por meio deste, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ,** nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em turismo para o fornecimento de viagem de Itambé/PR à Foz do Iguaçu/PR.

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada, com julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM**, que deverá ser encaminhada **até as 15 horas** do dia **25/09/2025** (**data limite** para apresentação da PROPOSTA), para o e-mail: dispensa@itambe.pr.gov.br, ou protocolado na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal.

**INICIO:** 23/09/2025.

**FIM:** às **15h** de **25/09/2025**.

**LINK PARA OBTENÇÃO DO EDITAL**: https://itambe.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes

Não será aceito proposta fora do prazo de recebimento. Portanto, as empresas interessadas deverão observar o prazo de início e término da fase de recebimento de proposta no edital de Dispensa nº 09/2025.

Dúvidas e esclarecimento pelo e-mail: licitacao@itambe.pr.gov.br

Itambé/Pr, 22 de setembro de 2025.

***LUÍS CEZAR CONTRERAS***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luis Cezar Contreras
**Código Identificador:**B1670676

## PROCURADORIA JURÍDICA
## DECRETO Nº 179, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de execução de obra de pavimentação asfáltica, a Estrada Moreschi, no Município de Itambé, Estado do Paraná.

**CONSIDERANDO** que a pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de infraestrutura de acesso rural, facilitar o escoamento da produção agrícola e garantir melhores condições de mobilidade para moradores e produtores da região da comunidade Moreschi, comunidade Couro do Boi e comunidade Catarinense,e, otimizará o escoamento de insumos agrícolas na região;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado do Paraná, Sr. **Ananias Soares Vieira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º-** Fica declarado de **utilidade pública**, com vistas a execução de obra de pavimentação asfáltica, a estrada rural denominada Estrada Moreschi, sendo o trecho que se inicia no ponto sob coordenadas longitude 3972.13m E e latitude 7376376.72m Naté o ponto sob coordenadas longitude 396433.21m E e latitude 7374925.32; no município de Itambé, Estado do Paraná.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itambé, em 19 de setembro de 2025.

***ANANIAS SOARES VIEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andre Maycon Amancio Sabino
**Código Identificador:**EAEAD9CA

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

### GABINETE DO PREFEITO
### REPUBLICAÇÃO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado**, usando das atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA** toda a população do Município para participar da **Audiência Pública da Plano Municipal de Arborização**, a qual será realizada por meio híbrido, através de transmissão online ao vivo via internet pelo Facebook da Prefeitura Municipal de Mandaguari e presencialmente na Câmara Municipal de Mandaguari, no dia 14 de outubro de 2025, com início previsto para as 19:00 horas.

E para tornar público, expediu-se o presente edital, que será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Mandaguari/PR, 19 de setembro de 2025.

***ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Ferreira
**Código Identificador:**217BBD1B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

### SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 33/2025

Concede Diária(s) ao(à) Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, ou representante ora designado, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 2437/2022, e regulamentada pelo Decreto nº 85/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir Requerimento e conceder Diária(s) para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

Nome do Beneficiário(a): Dirceu Moraes
Nº de Matrícula: 25002
Cargo/Função: Prefeito
Data de Início: 22/09/2025
Data Fim: 23/09/2025
Nº de Diárias: 02 (01 com pernoite, 01 sem pernoite)
Valor Unitário: R$:450,00 (com pernoite), R$ 200,00 (sem pernoite)
Valor Total: R$ 650,00
Município de Destino: Curitiba/PR
Código do IBGE do Município de Destino: 4106902
Objetivo da Viagem: A viagem tem como finalidade o cumprimento de agenda à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para tratar de assuntos de interesse do município

Art. 2º Este Ato de Concessão entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, em 18 de setembro de 2025.

| |
|---|
| ***DIRCEU MORAES*** |
| Prefeito |

**Publicado por:**
Lucas Mateus Botelho
**Código Identificador:**0B7046AA

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

### CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
### RESOLUÇÃO Nº 05, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

*SÚMULA: Revoga a Resolução nº 04, de 05 de agosto de 2025, que dispôs sobre a aprovação de Plano de Trabalho para transferência de recursos financeiros do Fundeb à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira-PR.*

O **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB** do município de São Sebastião da Amoreira-PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 232/2022, de 16 de dezembro de 2022,

**CONSIDERANDO** a deliberação registrada na **Ata nº 14/2025**, referente à reunião ordinária realizada em 17 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revogação da Resolução nº 04/2025, de 05 de agosto de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **revogada integralmente** a Resolução nº 04, de 05 de agosto de 2025, que aprovava o Plano de Trabalho para a transferência de recursos financeiros oriundos do Fundeb à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira-PR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 17 de setembro de 2025.

***ANDRÉIA CRISTINA FURLAN PERES BARBOSA***
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB
Decreto 232 de 16 de Dezembro de 2022

**Publicado por:**
Wanderley Ferreira Figueiredo
**Código Identificador:**503C8D59

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

### SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 47/2025-PMS

| | |
|---|---|
| ORIGEM: | **Inexigibilidade de Licitação – nº 47/2025** |
| CONTRATANTE: | **Prefeitura do Município de Sarandi – PR** |
| CONTRATADA: | **EMILIO SCHWARZ** |
| OBJETO: | **"Locação de imóvel, localizado na Rua José Bonifácio, n° 1034, no Jardim Independência 2ª e 3ª. Parte, com aproximadamente 246,27m² de área construída e 360,00 m² de terreno, destinado a atender às necessidades de instalação do Serviço de Fortalecimento de Vínculo da Pessoa Idosa (SCVFV 60+), da Secretária Municipal de Assistência Social, pelo período de 12(doze) meses".** |
| VALOR MENSAL: | **2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** |
| VALOR TOTAL ANUAL: | **R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).** |
| BASE LEGAL: | Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 |

Sarandi, 17 de setembro de 2025.

***CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Daiane Moraes de Souza
**Código Identificador:**13D4D738

### SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
### TERMO DE RATIFICAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 47/2025

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 17 de setembro de 2025.

***CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Daiane Moraes de Souza
**Código Identificador:**A2DE726F

### SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
### PORTARIA N.º 1241/2025

SÚMULA:Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 929/2025, bem como a Reintegração do servidor municipal efetivo, JONATHAN HENRIQUE ARAUJO PAULINO, na forma específica.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial atendendo ao Alvará de Soltura Nº 0002011-95.2025.8.16.0101.05.0002-02.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Revogar a Portaria nº 929/2025 que tornou público o afastamento do servidor municipal JONATHAN HENRIQUE ARAUJO PAULINO;

**Art. 2º** - Reintegrar o servidor JONATHAN HENRIQUE ARAUJO PAULINO - matrícula 8825, ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino) anteriormente ocupado.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15 de Setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Setembro de 2025.

***CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janaine Martins de Paulo
**Código Identificador:**212C87A2